



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **“Capacidade adaptativa a eventos extremos e diagnóstico socioambiental em bacias hidrográficas do Projeto de Assentamento Extrativista Lago Grande, Santarém-PA”**, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia, Gestão Pública, Antropologia, Ciências da Computação, Informática Educacional e Geologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: pró-atividade, boa comunicação interpessoal, habilidade em comunicação e expressão verbal e escrita, noções básicas de diagnóstico, planejamento e educação ambiental e climática e noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão planos de trabalho no âmbito do Projeto **“Capacidade adaptativa a eventos extremos e diagnóstico socioambiental em bacias hidrográficas do Projeto de Assentamento Extrativista Lago Grande, Santarém-PA”**.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: () Bolsista Peex Ensino Médio (X); Bolsista Peex Graduação; () Bolsista Peex pós-graduação; () Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão realizados de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial **“inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”**, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá preencher e enviar documentação via formulário online disponível em: <https://forms.gle/YD4muZy7vhc4QR6L9>
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio serão realizadas de acordo com as diretrizes da Escola Estadual escolhida para o projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: **“Das inscrições”**.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de histórico e de uma entrevista presencial.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Aptidão para atividades de pesquisa e extensão	2,5
Trajetória Acadêmica	2,5
Conhecimentos de temas afins com o projeto	5,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de histórico escolar	3,0
Entrevista	7,0
Total	10,0

- 4.5. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação pelos avaliadores:

$$Média = \frac{(Nota\ do\ Avaliador\ 1) + (Nota\ do\ Avaliador\ 2) + (Nota\ do\ Avaliador\ 3)}{3}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
Envio dos editais			Para o e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

1	de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	22/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via formulário eletrônico	Candidato	24/08/2024	Link do formulário: https://forms.gle/YD4muZy7vhc4QR6L9
4	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	Coordenador	25/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/candidato	26 e 27/08/2024	Presencial no Laboratório de Geoprocessamento, Território e Meio Ambiente (campus Tapajós)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 30/08/2024	Via e-mail para diani.engambiental@gmail.com e decortesjps@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	31/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	31/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	31/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBex	Candidato	31/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para diani.engambiental@gmail.com e decortesjps@gmail.com de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 - CGPRITS e em seu Anexo II - Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024.

João Paulo Soares de Cortes
Coordenador do projeto